



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 0016/2022, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Projeto de Resolução de nº 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: SANDRIANA CARLOS DA SILVA

CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-06

Cargo/Emprego/Função: Assessora Parlamentar.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
02 diárias	Natal	20 e 21.10.2022	150,00	300,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para participar do treinamento presencial para o curso prático em licitações e contratos da nova lei 14.133 e seus aspectos práticos, onde o mesmo será realizado nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de outubro de 2022.

Paulo Cezar Florêncio de Souza  
Vereador Presidente